

Resoluções dos Órgãos do Município e Despachos de Processos

ATA MINUTADA DA SEGUNDA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO, REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2014

Proposta n.º 1: "A Mesa da Assembleia Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação do Regimento, conforme estabelece a alínea a) do número um, do artigo vinte e nove, coadjuvado com a alínea a) do número um, do artigo vinte e seis, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro".

Aprovada por 18 votos a favor e 17 contra.

Proposta n.º 2: "A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a retificação da proposta de designação do fiscal único, aprovada na sessão de 29 de novembro de 2013, no sentido de ficar a constar que o fiscal único da "Lousada Século XXI" nomeado pela referida deliberação, a sociedade de revisores oficiais de contas "CARLOS TEIXEIRA, NOÉ GOMES & ASSOCIADOS, SROC, está inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 28 e na CMVM sob o n.º 4.681, com sede social na Rua da Torrinha, n.º 228 H, 6.º, Sala 1, 4050-610 na cidade do Porto e é representada por Jorge Marques Pereira Ribeiro, ROC n.º 1.009, com domicílio profissional na sede da respetiva sociedade, bem como e em aditamento, por força do disposto no n.º 3 do artigo 413.º do Código das Sociedades Comerciais, a nomeação, como suplente do fiscal único, a sociedade de revisores oficiais de contas "PAULA SARAIVA & MANUEL PEREIRA, SROC", inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 79, com sede social na Rua da Torrinha, n.º 228H, 6.º, Sala 4, 4050-610, na cidade do Porto, representada por Ana Paula Monteiro Barbeiros Saraiva e Silva, ROC n.º 678, com domicílio profissional na sede da respetiva sociedade".

Aprovada por unanimidade de 35 votos.

Proposta n.º 3: "A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação do contrato-programa para o ano de 2014, a celebrar com a "Lousada Século XXI – Atividades Desportivas e Recreativas, E.M, Sociedade Unipessoal, Lda", nos termos do n.º 5 do art.º 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto".

Aprovada por unanimidade de 35 votos.

Proposta n.º 4: "A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a autorização prévia da repartição de encargos financeiros por dois anos económicos, referente ao protocolo de parceria entre o Município de Lousada e a Associação de Cultura Musical, para o ensino da música, atividade integrada nas atividades de enriquecimento curricular dos alunos do 1.º ciclo dos estabelecimentos de educação e ensino público do concelho, de acordo com os seguintes valores: ano de dois mil e treze – sete mil euros; ano de dois mil e catorze – quarenta e cinco mil e quinhentos euros, em cumprimento do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro de 2012".

Aprovada por unanimidade 35 votos.

Proposta n.º 5: "A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação da constituição do Conselho Municipal de Educação, conforme composição apresentada, em cumprimento do art.º 6.º do Decreto-lei n.º 7/2003 de 15 de Janeiro". Aprovada por unanimidade de 35 votos.

Proposta n.º 6: "A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a discussão e a autorização prévia dos investimentos contratados com a gestão do Programa Operacional da Região Norte, as candidaturas apresentadas para os centros escolares de Cristelos, Meinedo, Caíde de Rei, Lodares, Sousela, 1.ª fase e Nespereira e Casais, 2.ª fase, investimentos identificados na contratação do empréstimo a médio/longo prazo até ao valor de 693.217,59 euros e que ultrapassam dez por cento das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, em cumprimento do n.º 2 do art.º 51.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro".

Aprovada por unanimidade de 35 votos.

Proposta n.º 7: "A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada autorização para contratação de empréstimo de médio/longo prazo até ao montante de 693.217,59 euros, (seiscentos e noventa e três mil duzentos e dezassete euros e cinquenta e nove centimos), com o prazo de 15 anos, com uma taxa de juro EURIBOR a 6 meses acrescida de um spread de 3.23% pelo período do empréstimo, junto do banco Santander Totta, com vista a assegurar investimentos contratados com a Gestão do Programa Operacional Região Norte, em conformidade com o disposto na alínea f) do n.º 1 e n.º 4 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o n.º 5 do art.º 49.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro".

Aprovada por unanimidade de 35 votos

Proposta n.º 8: "A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a autorização prévia da repartição de encargos financeiros por mais de um ano económico das seguintes empreitadas: - Construção do Centro Escolar de Nespereira, repartido da seguinte forma e com IVA incluído: quatrocentos e quarenta e quatro mil oitocentos e trinta euros e quarenta e seis centimos no ano de dois mil e catorze; setecentos e cinco mil seiscentos e cinquenta e sete euros e sessenta e dois centimos no ano de dois mil e quinze; - Construção do Centro Escolar de Casais, repartido da seguinte forma e com IVA incluído: seiscentos e sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta e seis euros e trinta e dois centimos no ano de dois mil e catorze; cento e setenta e sete mil duzentos e cinquenta euros e onze centimos no ano de dois mil e quinze; - Construção do Centro Escolar de Caíde de Rei, repartido da seguinte forma e com IVA incluído: quinhentos e cinquenta e três mil seiscentos e noventa e oito euros e oitenta e dois centimos, no ano de dois mil e catorze; oitocentos e setenta e sete mil quatrocentos e quarenta e um euro e sessenta e quatro centimos no ano de dois mil e quinze; - Construção do Centro Escolar de Lodares, re-

partido da seguinte forma e com IVA incluído: setecentos e vinte e nove mil noventa e nove euros e setenta e dois cêntimos, no ano de dois mil e catorze; trezentos e oitenta e oito mil seiscentos e quarenta e sete euros e setenta e nove cêntimos, no ano de dois mil e quinze, alterando assim a deliberação aprovada por este órgão na sua sessão ordinária de seis de setembro do ano de dois mil e treze, referente à construção do Centro Escolar de Lodares e Caíde de Rei e em cumprimento do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro de 2012”.

Aprovada por unanimidade de 35 votos.

Proposta n.º 9: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a autorização para celebrar acordos de execução relativos à delegação de competências da Câmara Municipal de Lousada nas Juntas de Freguesia do concelho, para proceder à realização de reparações e manutenção dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico e dos respetivos espaços envolventes, existentes na respetiva circunscrição territorial, conforme a alínea k) do n.º 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, bem como a autorização prévia da repartição de encargos financeiros pelo período de vigência do contrato que coincide com a duração do mandato e de acordo com o valor apurado nos termos da cláusula 4ª n.º 1 do Acordo de Execução, sendo que os montantes máximos a transferir em 2014 são os que constam do anexo II, que se anexa, no valor de 56.762,00 euros (cinquenta e seis mil setecentos e sessenta e dois euros), em cumprimento do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro de 2012”.

Aprovada por 34 votos a favor e 1 contra.

Proposta n.º 10: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada autorização para celebrar acordos de execução relativos à delegação de competências da Câmara Municipal de Lousada na Junta de Freguesia de Vilar do Torno e Alentém, para proceder à gestão e manutenção do Parque da Torre de Vilar e da Mata de Vilar conforme a alínea k) do n.º 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, bem como a autorização prévia da repartição de encargos financeiros, relativo ao acordo de execução de gestão e manutenção do Parque da Torre de Vilar, com incidência nos anos económicos de 2014 a 2017, fixando o limite máximo do encargo correspondente a cada ano económico em 13.000.00 euros (treze mil euros), em cumprimento do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro de 2012”.

Aprovada por unanimidade de 35 votos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE URBANISMO

Joaquim Emílio Canudas Vilalta, arquiteto, por delegação do Sr. Presidente da Câmara de 29 de outubro de 2013, e para cumprimento do n.º 1 do artigo 56º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, torna público que foram proferidas as seguintes decisões:

Despacho de 18.03.2014-Deserção de processos de Obras Particulares:

Proc.n.º76/10-Construção de edifício destinado a habitação unifamiliar, sito em Barreiras, freguesia de Avelada, em nome de Filipa Salomé Marques de Sousa.

Despacho de 18.03.2014-Caducidade da licença especial e alterações de processo de Obras Particulares:

Proc. n.º 207/06-Alv. n.º 85/08-Ampliação de edifício destinado a habitação e anexo, sito em Tapada, freguesia de Vilar do Torno e Alentém, em nome de Espaço Desenhado Unipessoal, Lda., inicialmente em nome de João Fernando da Silva Bessa.

Despacho de 20.03.2014-Pedido de averbamento do requerente de processo de obras particulares:

Proc. n.º 77/13-Pedido de averbamento referente à construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar e anexo de apoio, sito em Lagares de Cima, freguesia de Silves, em nome de Carla Celina Nogueira Ferreira, (anteriormente em nome de Francisco da Rocha Ferreira).

Despacho de 20.03.2014-Processos de Obras Particulares aprovados:

Proc. n.º 77/13- Construção de edifício destinado a habitação unifamiliar e anexo de apoio, composto por dois pisos (rés-do-chão + andar), sito em Lagares de Cima, freguesia de Silves, em nome de Carla Celina Nogueira Ferreira (anteriormente em nome de Francisco da Rocha Ferreira).

Despacho de 20.03.2014 – Aprovação de pedido de licença/autorização de utilização para habitação e/ou ocupação:

Proc. n.º 26/RSP/14-Pedido de autorização de utilização referente a um estabelecimento de restauração e bebidas, sito em Avenida Amílcar Neto (fração “B”), freguesia de Silves, em nome de Município de Lousada.

Despacho de 20.03.2014-Pedidos de alteração à licença de processos de obras particulares:

Proc. n.º 151/82-Alv.n.º554/82-Pedido de alterações à licença referente à construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar, sito em Tecas, freguesia de Cernadelo, em nome de Joaquim Pinheiro Araújo.

Despacho de 21.03.2014-Pedido de averbamento do requerente de processo de obras particulares:

Proc. n.º 80/93-Alv.n.º252/93-Pedido de averbamento referente à colocação de um tubo plástico subterrâneo para conduta de água, sito em Oitava, freguesia de Pias, em nome de Maria José Alves Pinto, (anteriormente em nome de José Ferreira Nunes).

Despacho de 21.03.2014-Processo de Obras Particulares admitido:

Proc. n.º 16//CP/12- Construção de edifício destinado a habitação unifamiliar, composto por cave + um piso rés-do-chão, sito em Várzea (lote n.º 25), freguesia de Pias, em nome de Bessa Coelho – Sociedade de Construções, S.A.; Proc. n.º 20/CP/12- Alteração de pavilhão industrial, composto por um piso rés-do-chão, sito em Balão (lote n.º 3), freguesia de Lustosa, em nome de Cidália Maria Leitão Lopes Correia.

Despacho de 21.03.2014-Pedidos de prorrogação da comunicação prévia de processos de obras particulares:

Proc. n.º 34/CP/10-Pedido de prorrogação da comunicação prévia referente à construção de edifício de habitação unifamiliar, sito em Areal (lote n.º 8), freguesia de Nogueira, em nome de Abel Ricardo Dias Magalhães e Marta Alexandra Teixeira Vieira.

Despacho de 24.03.2014-Pedidos de alteração à licença de processos de obras particulares:

Proc. n.º 13/84–Alv.n.º765/84-Pedido de alterações à licença referente à construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar, sito em rua Visconde de Alentém, freguesia de Cristelos, em nome de Mário Fernando da Rocha Machado.

Despacho de 27.03.2014-Pedidos de averbamento do requerente de processos de obras particulares:

Proc. n.º 14/CP/10-Pedido de averbamento referente à construção de um prédio destinado a habitação unifamiliar, sito em Várzea (lote n.º 16), freguesia de Pias, em nome de Bessa Coelho Sociedade de Construções, S. A., (anteriormente em nome de Ricardo Jorge Soares Coelho) e inicialmente em nome de Bessa Coelho Sociedade de Construções, S. A..

Despacho de 27.03.2014 – Aprovação de pedido de licença/autorização de utilização para habitação e/ou ocupação:

Proc. n.º 14/CP/10-Pedido de autorização de utilização referente a um prédio, sito em Várzea (lote n.º 16), freguesia de Pias, em nome de Bessa Coelho Sociedade de Construções, S.A..

Despacho de 02.04.2014-Processos de Obras Particulares aprovados:

Proc. n.º 20/13- Legalização de habitação unifamiliar, composto por subcave + cave + um piso rés-do-chão, sito em Paiva, freguesia de Avelada, em nome de Maria Rosa Ribeiro.

Despacho de 02.04.2014-Processo de Obras Particulares admitido:

Proc. n.º 31//CP/13- Construção de edifício destinado a habitação unifamiliar, composto por cave + dois pisos (rés-do-chão + andar), sito em Sobreira (lote n.º 1), freguesia de Calde de Rei, em nome de Carlos Manuel Ferreira Pereira.

Despacho de 04.04.2014 – Aprovação de pedido de licença/autorização de utilização para habitação e/ou ocupação:

Proc. n.º 840/92-Alv.n.º 922/93-Pedido de autorização de utilização referente a um prédio, sito em lugar da Senhora da Amparo, freguesia de Covas, em nome de Centro Hípico e Turístico do Vale do Sousa;

Proc. n.º 188/86-Alv.n.º7/87-Pedido de autorização de utilização referente a um prédio, sito em rua do Souto, n.º 16, freguesia de Alvarenga, em nome de Maria Emília Teixeira da Silva Ribeiro e Outros.

Despacho de 04.04.2014-Pedidos de averbamento do requerente de processos de obras particulares:

Proc. n.º 228/95-Pedido de averbamento referente à fração “G”o prédio, sito em Arcas, freguesia de Boim, em nome de Banco Santander Totta, S.A., (anteriormente em nome de João Augusto Gomes Soares).

ANÚNCIO (DMU)

Torna-se público que se encontra a tramitar nesta Câmara Municipal um pedido de alteração da licença de loteamento que incide sobre o lote n.º 8, titulado pelo Alvará de Loteamento n.º1/92, concedido a Agostinho Neto de Sousa, e formulado por Jaime Fernando de Melo Cerqueira e Sandra Patrícia Lopes Morais, proprietários do referido lote, sito em Igreja, freguesia da União das freguesias de Silves, Pias, Nogueira e Alvarenga, deste Concelho.

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, diploma com a redação concedida pelo Decreto-Lei n.º2 6/2010 de 30 de março, e

ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo, torna-se público que os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento, têm o direito de se pronunciarem, querendo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, com início no dia seguinte à publicação do presente anúncio, sobre o pedido de alterações. Na falta de resposta, no prazo referido, considerar-se-á que nada têm a opor à alteração da licença da operação de loteamento.

Para tanto, informa-se que o respetivo processo encontra-se disponível para consulta dos interessados todos os dias úteis, das 9:00H às 12:30H e das 14:00H às 17:30H, na Câmara Municipal de Lousada.

Lousada, 25 de março de 2014

O Presidente da Câmara Municipal,
Pedro Daniel Machado Gomes, Dr.

AVISO N.º 39/2014 (DMU)

Nos termos do Decreto-Lei n.º555/99 de 16 de dezembro, com a redação concedida pelo Decreto-Lei n.º26/2010 de 30 de março, torna-se público que a Câmara Municipal de Lousada emitiu em 10 de março de 2014, as alterações ao lote n.º30 do Alvará de Loteamento n.º4/94 em nome de Herdeiros de José Paulino Faria Freitas Neto, sito no lugar de Boavista, freguesia de Silves, estando o referido lote em nome de António Luís Machado Carvalho e Emília Alexandrina Machado Carvalho, que a seguir se transcrevem:

O lote n.º 30 foi dividido em duas parcelas, que passam a ter as seguintes características:

Lote n.º 30 (Alterações):

- A área do lote passa a ser de 350,00 m2;
- A área de implantação passa a ser de 133,50 m2;
- A área de construção passa a ser de 400,50 m2;
- Uso a que se destina o lote: Habitação unifamiliar(1 fogo);
- O lote passa a confrontar a Sul com lote 42.

Lote n.º 42 (descrição do lote):

Área do lote–550,00m2; área de implantação–133,50m2; área de construção–400,50m2; com cave+dois pisos(rés-do-chão+andar), para uma habitação unifamiliar(1 fogo), e a confrontar de Norte com lote n.º 30, Sul com estrada municipal, Nascente com lote n.º 1 do alvará do loteamento n.º 2/89 e de Poente com novo arruamento.

A área do prédio a lotear, a área total de construção e o volume total de construção mantêm-se inalteráveis, não existindo alteração dos parâmetros urbanísticos.

Paços do Município, 12 de março de 2014

O Presidente da Câmara Municipal,
Pedro Daniel Machado Gomes, Dr.

AVISO N.º 40/2014 (DMU)

Nos termos do Decreto-Lei n.º555/99 de 16 de dezembro, com a redação concedida pelo Decreto-Lei n.º26/2010 de 30 de março, torna-se público que a Câmara Municipal de Lousada emitiu em 14 de março de 2014, as alterações aos lotes n.º 29 e 30 do Alvará de Loteamento n.º 2/88 em nome de Anselmo Barbosa Marques Leal, sito no lugar de Casais ou St.º António, freguesia de Casais, estando os referidos lotes em nome de Luís de Sousa Ribeiro, que a seguir se transcrevem:

Lote n.º 29:

- A área do lote passa a ser de 750,00m2.

Lote n.º 30:

-A área do lote passa a ser de 755,00m²;

-A área de implantação passa a ser de 120,00m²;

-A área bruta de construção passa a ser de 240,00m².

Alterando da mesma forma a área total de construção que passa a ser de 32.888,92m² e o volume total de construção que passa a ser de 99.624,420m³, mantendo-se os restantes dados contidos no Aviso inicial.

Paços do Município, 17 de março de 2014

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Daniel Machado Gomes, Dr.

AVISO N.º 45/2014(DMU)

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a redação concedida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de março, torna-se público que a Câmara Municipal de Lousada emitiu em 24 de março de 2014, as alterações ao lote n.º 47 dos Alvarás de Loteamento n.os 4/02(1ª fase) e 2/04 (2ª fase) em nome de Casa de Vila Verde–Sociedade Agrícola, Lda., sito no lugar de Vila Verde, freguesia de Caíde de Rei, estando o referido lote em nome de Jorge Fernando Teixeira Soares Adriano e Rosa Marisa Alves de Sousa, que a seguir se transcrevem:

Lote n.º 47:

A área de implantação passa a ser de 111,65m²;

A área de construção passa a ser de 371,65m²;

Passa a existir uma varanda com 20,00m².

Alterando da mesma forma a área total de construção que passa a ser de 18723,15m² e o volume total de constru-

ção que passa a ser de 38315,400m³, mantendo-se os restantes dados contidos no Aviso inicial.

Paços do Município, 26 de março de 2014

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Daniel Machado Gomes, Dr.

AVISO N.º 46/2014 (DMU)

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a redação concedida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de março, torna-se público que a Câmara Municipal de Lousada emitiu em 27 de março de 2014, as alterações ao lote n.º 7 do Alvará de Loteamento n.º 13/85, em nome de Joaquim Martins da Silva, sito no lugar de Penedo, freguesia de Nevogilde, estando o referido lote em nome de Maria de Fátima de Sousa Barbosa e Albino Gomes Ribeiro, que a seguir se transcrevem:

O lote n.º 7 passa a ter as seguintes características:

Área do lote: 900,00m²;

Área de implantação: 126,80m²;

Área de construção: 270,80m²;

N.º de Pisos: 2 pisos acima da cota de soleira;

Função: Habitação unifamiliar

Confrontações:

Norte: Rua do Loteamento

Sul: Joaquim Nunes Moreira de Bessa e outro

Nascente: Lote 8

Poente: Vitorino Freire Dias e Joaquim Moreira Bessa

Paços do Município, 28 de março de 2014

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Daniel Machado Gomes, Dr.

RESULTADOS DO CONTROLO DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUIDA À POPULAÇÃO 2014

Relatório Mensal (março 2014)

Em cumprimento com o estabelecido na alínea 1 do art.º 8 do Decreto-Lei n.º 306/07, de 27 de Agosto, a Câmara Municipal de Lousada executa um programa de controlo da qualidade da água para consumo humano apresentado

à autoridade competente (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) e informa os munícipes sobre os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade.

Parâmetros Analisados*	Análises Realizadas	Unidades	Valores Obtidos		Decreto-Lei n.º 306/07		
			Min.	Max.	V.P.	> V.P.	% > V.P.
Análises do Tipo Controlo Rotina 1							
Bactérias Coliformes	12	N/100mL	0	0	0	0	0%
Cloro residual disponível	12	mg/l Cl2	0,12	0,70	—	—	—
Escherichia coli	12	N/100mL	0	0	0	0	0%
Análises do Tipo Controlo Rotina 2							
Amónio	2	mg/l NH4	<0.05	<0.05	0,5	0	0%
Cheiro	2	Fact. Diluiç.	<1	<1	3	0	0%
Clostridium Perfringens	2	N/100mL	0	0	0	0	0%
Condutividade a 20°C	2	µS/cm	127	190	2500	0	0%
Cor (após filtração simples)	2	mg/L Pt-Co	<3	<3	20	0	0%
Número de colónias a 22°C	2	N/mL	0	0	100	0	0%
Número de colónias a 37°C	2	N/mL	0	0	20	0	0%
Oxidabilidade	2	mg/L O2	1,4	1,9	5	0	0%
pH	2	-	7,1	7,8	6,5 – 9,0	0	0%
Sabor	2	Factor diluição	<1	<1	3	0	0%
Turvação	2	NTU	<1	<1	4	0	0%
TOTAL**		58			0		0%

[*]Apenas são apresentados os parâmetros mais relevantes, os restantes estão disponíveis nos serviços do município.

[**]Resultados referentes à totalidade dos parâmetros, incluindo os disponíveis nos serviços do município.